



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 144 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.252/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza Cedência a Servidora que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **MARIA LUCIA GARCETE DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo - SAX-812, Classe-C, Referência-11, para prestar serviços na **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER MARIA AMÉLIA L.R ALVES REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL -MS**, no período de 25.09.2019 à 31.12.2020.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (25.09.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.240/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga Portaria que concedeu abono de Permanência a servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **REVOGAR**, a Portaria nº.180/2019 de 05.07.2019, que concedeu Abono de Permanência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS**, ocupante do Cargo de Professor, Símbolo - MAG-1020, Classe-G, Nível-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, nos Termos da Lei Federal nº.13.846 de 18.06.2019 incisos V,VI e VII e parecer Jurídico nº.072/2019, emitido pela procuradoria Jurídica do Município em 03.09.2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (05.09.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.241/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga Portaria que concedeu abono de Permanência a servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **REVOGAR**, a Portaria nº.179/2019 de 05.07.2019, que concedeu Abono de Permanência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **DARLENE MARIA MULLER CIRIACO**, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, Símbolo – TNS-401, Classe-C, Referência-64, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – **SEMOVS**, nos Termos da Lei Federal nº.13.846 de 18.06.2019 incisos V, VI e VII e parecer Jurídico nº.072/2019, emitido pela procuradoria Jurídica do Município em 03.09.2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (05.09.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.242/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga Portaria que concedeu abono de Permanência a servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **REVOGAR**, a Portaria nº.236/2019 de 27.08.2019, que concedeu Abono de Permanência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **SUELI APARECIDA MARQUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, Classe-F, Nível-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, nos Termos da Lei Federal nº.13.846 de 18.06.2019 incisos V,VI e VII e parecer Jurídico nº.072/2019, emitido pela procuradoria Jurídica do Município em 03.09.2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (05.09.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal